



INDICAÇÃO

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao departamento competente a adoção das providências necessárias para a **supressão de uma árvore comprometida**, localizada na Rua Joaquim Franco da Silva, na Vila Habitacional, tendo em vista o iminente risco de queda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de demandas apresentadas por munícipes a estes Vereadores, os quais manifestaram legítima preocupação com as condições da referida árvore. Embora de pequeno porte, constata-se que a mesma se encontra estruturalmente comprometida, evidenciando risco concreto de queda.

Importa destacar que o local é frequentemente utilizado por crianças para atividades recreativas, o que eleva exponencialmente o potencial de ocorrência de acidentes, podendo resultar em danos físicos e materiais, com impactos diretos à segurança da coletividade.

Sob a ótica da gestão preventiva — um verdadeiro “compliance urbano” aplicado à zeladoria pública —, a intervenção ora proposta não apenas mitiga riscos, como também reforça a eficiência da atuação administrativa, evitando passivos futuros e promovendo a proteção integral dos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento da presente Indicação, com a adoção das medidas cabíveis pelo setor responsável.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2026.

Os Vereadores

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

MARCOS ROGERIO MORAES



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V7601058Z4074097>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V760-1058-Z407-4097